

24 JUL 2003

JORNAL DE BRASÍLIA

Lote abandonado dará multa

Sujou tem que limpar. Esse é o novo lema da Administração do Lago Sul. A partir de hoje, os proprietários de lotes abandonados terão de pagar pela taxa de limpeza. Dependendo do tamanho da propriedade, o valor pode ultrapassar os R\$ 3 mil. Essa determinação foi estabelecida com base na Lei 613/93, de iniciativa da Câmara Legislativa do DF, que prevê multa para quem juntar sujeira ou descuidar do terreno.

O processo começa com a identificação dos lotes abandonados. Depois, os endereços são pesquisados. Descoberto o dono do terreno, ele recebe uma notificação e tem prazo

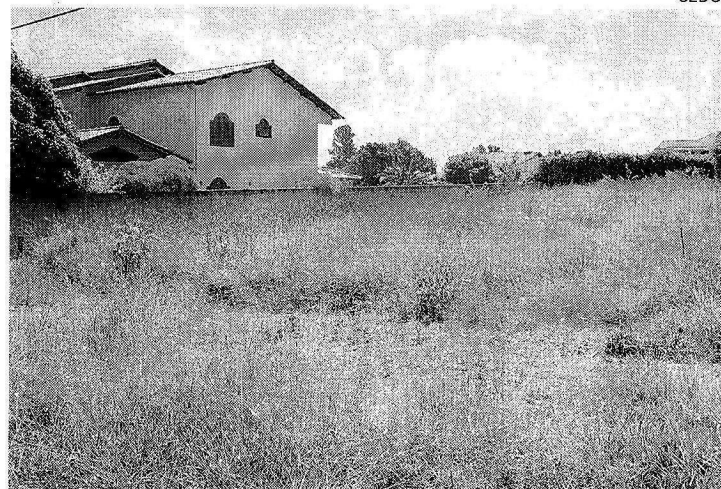
de 30 dias para limpar o lote. Caso contrário, a administração se encarregará do trabalho. Mas cobrará uma multa de R\$ 1,31 por m², mais o valor gasto com a limpeza.

A administradora Natanry Osório pondera que essa não é uma medida para tirar dinheiro da população, mas para conscientizar as pessoas dos cuidados com a cidade. "Esses lotes são criadouros de ratos e cobras, além de esconderijo de objetos furtados", diz.

Francisco Otávio, chefe de fiscalização da Administração do Lago Sul, afirma que o levantamento, que vem sendo feito há quase seis meses, com a ajuda das associações de

moradores, registrou mais de 600 lotes nessa situação. A partir de hoje, uma equipe de seis fiscais começará a notificar os proprietários.

A lei que obriga a cobrança da multa existe há dez anos, mas somente agora a administração resolveu colocá-la em prática. Antes, era quase impossível fazer a identificação dos donos dos lotes, por causa da grande rotatividade de proprietários. O que proporcionou a mudança foi a criação do Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal (Sitaf), que mantém contato direto com a Secretaria de Finanças, onde estão cadastrados os dados necessários.



A administração limpará terrenos, mas cobrará R\$ 1,31 por m²

RECUSA LEVA À DÍVIDA ATIVA

- O alto custo da limpeza dos lotes – R\$ 60 por hora de aluguel de trator e R\$ 1,70 por quilômetro rodado – levou a administração a estabelecer a cobrança de multa
- Caso não seja pago, o valor da multa irá para a dívida ativa do DF, impedindo a venda ou transferência do lote
- Ao ser notificado, o dono do terreno tem cinco dias para recorrer e evitar a multa